



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2313/GR/UFGS/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3916/GR/UFGS/2025](#)

~~Designa membros para a Comissão Permanente de Atualização da Carta de Serviços e Elaboração das Pesquisas de Satisfação dos Serviços Prestados pela UFGS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Permanente de Atualização da Carta de Serviços e Elaboração das Pesquisas de Satisfação dos Serviços Prestados (CPACS) pela UFGS, constituída pela Portaria nº 1703/GR/UFGS/2021:~~

NOME	SETOR	SIAPÉ
Fabiano Geremia	ASEGI	1794013
Mirian Lovis de Souza	OUVIDORIA	2181622
Ocimar Luis Zolin	SETI	1942619
Josiane Heinrich Garlet	PROPEPG	1835902
Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes	PROEC	1856077
Elaine Aparecida Lorenzon	PROGRAD	1906151
Sidiana Ruaro da Silva	PROGRAD	2920036

~~Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Permanente de Atualização da Carta de Serviços e Elaboração das Pesquisas de Satisfação dos Serviços Prestados (CPACS) pela UFGS, constituída pela Portaria nº 1703/GR/UFGS/2021:~~

NOME	SETOR	SIAPÉ
Fábio Bulegon	ASEGI	1764660
Mirian Lovis de Souza	OUVIDORIA	2181622
Ocimar Luis Zolin	SETI	1942619
Renato Romano	PROPEPG	3212484
Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes	PROEC	1856077
Betina Muelbert	PROAE	1766150
Elaine Aparecida Lorenzon	PROGRAD	1906151

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 3111/GR/UFGS/2023)

Art. 2º Cabe à CPACS revisar e atualizar constantemente a Carta de Serviços no Portal Gov.br.

Art. 3º Cabe à CPACS realizar constantemente a elaboração das Pesquisas de Satisfação dos Serviços Prestados pela UFGS, no Portal Gov.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1704/GR/UFFS/2021, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor